

RESOLUÇÃO Nº 016-A/2001-CEP

REPÚBLICAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria, no dia ____/____/____.

Secretária

Determina procedimentos para análise dos pedidos acadêmicos de nova oportunidade para realização de Avaliação Final.

Considerando os **protocolizados acadêmicos nºs 464/2001**, interessada Michele Bellanda de Oliveira; **178/2001**, interessada Juliana Nishioka Montargil e requerimento acadêmico s/nº, interessado Marcelo Vargas Querino, que solicitam nova oportunidade para realização de Avaliação Final;

considerando o disposto nas Resoluções nºs 058/94-CEP, 148/99-CEP e 115/2000-CEP;

considerando o Parecer nº 152/2001-PJU;

considerando o Parecer nº 021/2001 da Câmara de Graduação, Extensão e Educação Básica e Profissional,

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO APROVOU E EU, REITORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica determinado, conforme dispõe o § 1º do art. 23 da Resolução nº 058/94-CEP, que os pedidos de acadêmicos para nova oportunidade para realização da Avaliação Final, deverão ser encaminhados aos professores das respectivas disciplinas, para análise e deliberação dos pedidos.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 21 de março de 2001.

Neusa Altoé,
Reitora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em ____/____/____. (art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)